



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL-PMC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Processo Administrativo nº

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal

E-mail: saudecast2@gmail.com

Telefone: (91) 3721-4261

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Saúde para suprir as demandas da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF.

Responsável pela Demanda:

Coordenadora da Central de Abastecimento Farmacêutico: Bárbara Alice Melo Brito - Portaria nº 508/2024

01.Objeto:

Contratação de empresa especializada para aquisição de Medicamentos Sujeitos a Controle Especial conforme Portaria 344/98-MS, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal, através das demandas de consumo diário nas Unidades Básicas de Saúde onde funcionam as farmácias Pólos, Unidade Especializada (CAPS) Hospital Municipal de Castanhal, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), garantindo o atendimento ao público usuário do Sistema Único de Saúde (SUS).

02.Justificativa da necessidade da contratação do objeto:

A Secretaria Municipal de Saúde necessita adquirir os Medicamentos Sujeitos a Controle Especial-Portaria 344/98-MS, objeto desta licitação, devido à proximidade do prazo de expiração do contrato ou ata vigente e considerando que tais medicamentos constituem um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações capazes de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população, no campo de atuação do Sistema Único de Saúde-SUS.

É importante esclarecer que o objeto licitado é um insumo estratégico de suporte às ações de saúde, cuja falta ou interrupções no tratamento pode afetar a qualidade de vida ou até mesmo morte dos usuários, como também a credibilidade dos serviços farmacêuticos e do sistema de saúde como um todo. Este serviço é um direito da população e faz parte da saúde pública, mantendo assim os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia, direito este fundamental e social garantido pela Constituição Brasileira.

Dessa forma, o município visa promover a melhoria da efetividade das ações em saúde, devendo sua disponibilização ser garantida por meio de uma política que assegure o acesso desta população ao objeto citado, oferecendo segurança, eficácia, qualidade e o menor custo possível.

Diante dos fatos relatados, justifica-se a necessidade da solicitação de compra em caráter essencial para as tarefas rotineiras das Unidades Municipais de Saúde, Rede Hospitalar, Unidade de Pronto Atendimento, Rede Ambulatorial e Laboratorial, garantindo o atendimento ao público usuário



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL-PMC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**



do Sistema Único de Saúde (SUS) sendo eles extremamente necessários para a manutenção e qualidade no atendimento, como também na execução das ações e serviços de saúde desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal que é encarregada de atuar na prestação de serviços públicos do SUS, trabalhando e cuidando da saúde da população do Município.

Portanto, torna-se indispensável e fundamental a aquisição dos medicamentos constantes no termo de referência, visando o pleno e integral funcionamento de todas as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal/PA.

03.Quantidade do serviço/produto a ser contratada e a periodicidade:

Os quantitativos dos medicamentos a serem adquiridos foram estimados com base no demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores fornecidos pela Central de Abastecimento Farmacêutico-CAF, que leva em conta a quantidade média de usuários e de unidades a serem abastecidas..

A aquisição se justifica ainda, pela necessidade de manutenção do fornecimento dos medicamentos, levando-se em conta a capacidade de armazenamento dos depósitos, visando minimizar os riscos e reduzir os custos de estocagem, haja vista que a falta desses medicamentos poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Ademais, o Sistema de Registro de Preço para aquisição de Medicamentos Sujeitos a Controle Especial é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na aquisição do objeto licitado. A Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis. Outro ponto que merece destaque é que o registro de preços facilita o controle de estoque, previsão de entregas parceladas, assim, somente será utilizado o recurso financeiro necessário para atender a demanda.

04.Estimativa de valores e quantidades a serem contratadas:

Após levantamentos realizados, constatou-se a necessidade de aquisição de Medicamentos Sujeitos a Controle Especial, sendo elaborada uma planilha pela Central de Abastecimento Farmacêutico-CAF com os medicamentos essenciais no sentido de suprir as demandas preclusivas do ano em curso da Secretaria Municipal de Saúde.

A planilha da estimativa de quantitativos a serem contratadas, encontra-se no ANEXO I deste documento.

05.Fonte de Recurso:

Os recursos financeiros necessários e suficientes à garantia do pagamento correrão por conta da dotação orçamentária vigente, conforme Lei de Orçamentária Anual.

06. A aquisição está prevista no Plano de Contratação Anual:

A demanda está contemplada no Plano de Contratação Anual – PCA 2024, devidamente alinhada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL-PMC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**



à Lei Orçamentária Anual (LOA) e consubstanciado na Instrução Normativa nº 01/2019 que trata dos procedimentos para elaboração do Plano de Contratação Anual.

As quantidades informadas neste Documento de Formalização de Demanda-DFD, serão suficientes para atender as necessidades das unidades de saúde por um período de 12 (doze) meses, tomando como parâmetro básico os quantitativos estimados na proposta orçamentária para o exercício de 2024.

07.Indicação de Responsável pela fiscalização:

Com base na Lei Federal nº 14.133/2021, indicamos os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar as atas e/ou contratos decorrentes deste Registro de Preços:

Titular: Bárbara Alice Melo Brito – Matrícula: 147197-0

Suplente: Ivo Barbosa Nogueira Neto - Matrícula: 14.4977-0

08.Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no Art. 6º, XLI alínea “c” da Lei Federal 14.133/2021 para aquisição de Medicamentos Sujeitos a Controle Especial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal, através das demandas de consumo diário nas Unidades Básicas de Saúde onde funcionam as farmácias Pólos, Unidade Especializada (CAPS), Hospital municipal de Castanhal, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), garantindo o atendimento ao público usuário do Sistema Único de Saúde (SUS).

Diante do exposto, submeto esta Demanda de Formalização de Documentos-DFD à autoridade competente para autorização e demais providências.

Castanhal/PA, 16 de abril de 2024.

Bárbara Alice Melo Brito
Coordenadora da Central de Abastecimento Farmacêutica
Portaria nº 508/2024

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Autorizo a instauração do correspondente processo administrativo para a aquisição do objeto acima descrito.

Cristina Andrade Yokote
Secretária Municipal de Saúde
Dec. Nº 16/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL-PMC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS



ANEXO I

Medicamentos Sujeitos a Controle Especial, Portaria 344/98

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1.	AMITRIPTILINA 25MG	COMPRIMIDO	400.000
2.	ARIPIRAZOL 10 MG	COMPRIMIDO	2.600
3.	BIPERIDENO 2MG	COMPRIMIDO	300.000
4.	BIPERIDENO 5MG/ML, 1ML LACTATO	SOL. INJETÁVEL	3.000
5.	CARBAMAZEPINA 200MG	COMPRIMIDO	500.000
6.	CARBAMAZEPINA 20MG/ML, 100ML	XAROPE	6.000
7.	CARBAMAZEPINA 400MG	COMPRIMIDO	240.000
8.	CARBONATO DE LITIO 300MG	COMPRIMIDO	300.000
9.	CETAMINA, CLORIDRATO 50 MG/ML	SOL. INJETÁVEL	2.400
10.	CLONAZEPAM 2MG	COMPRIMIDO	100.000
11.	CLONAZEPAM 2,5MG, 20ML	SOL. ORAL	120.000
12.	CLORPROMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	360.000
13.	CLORPROMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	300.000
14.	CLORPROMAZINA 40MG/ML, 20ML	SOL. ORAL	120
15.	CLORPROMAZINA 5MG/ML, 5ML	SOL. INJETÁVEL	3.600
16.	DEXMEDETOMIDINA 100 MCG/ML	SOL. INJETÁVEL	2.000
17.	DIAZEPAM 10MG	COMPRIMIDO	150.000
18.	DIAZEPAM 5MG	COMPRIMIDO	150.000
19.	DIAZEPAM 5MG, 2ML	SOL. INJETÁVEL	13.000
20.	DIVALPROATO DE SODIO 500MG	COMP.REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	8.100
21.	DULOXETINA 30MG	COMPRIMIDO	3.240
22.	ESCITALOPRAM 20 MG	COMPRIMIDO	720
23.	ETOMIDATO 2 MG/ML	SOL. INJETÁVEL	2.400
24.	FENITOINA 100MG	COMPRIMIDO	200.000
25.	FENITOINA 50MG/5ML	SOL. INJETÁVEL	2.400
26.	FENOBARBITAL 100MG/ML	SOL.INJETÁVEL	5.000
27.	FENOBARBITAL 40MG/ML, 20ML	SOL. ORAL	3.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL-PMC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS



28.	FENOBARBITAL 100MG	COMPRIMIDO	400.000
29.	FENTANILA 0,05MG/ML, 2ML	SOL. INJETÁVEL	12.000
30.	FENTANILA 0,05MG/ML, 5ML	SOL. INJETÁVEL	9.000
31.	FLUFENAZINA 25MG, 1ML	SOL. INJETÁVEL	120
32.	FLUFENAZINA 5MG	COMPRIMIDO	18.000
33.	FLUMAZENIL 0,1MG/ML 5ML	SOL. INJETÁVEL	3.500
34.	FLUOXETINA 20MG	CAPSULA	360.000
35.	GABAPENTINA 300MG	COMPRIMIDO	720
36.	HALOPERIDOL 1MG	COMPRIMIDO	240.000
37.	HALOPERIDOL 2MG/ML, 20ML	SOL. ORAL	3.600
38.	HALOPERIDOL 50MG/ML DECANOATO	SOL. INJETÁVEL	1.500
39.	HALOPERIDOL 5MG	COMPRIMIDO	300.000
40.	HALOPERIDOL 5MG/ML	SOL. INJETÁVEL	7.000
41.	IMIPRAMINA 25MG/MG	COMPRIMIDO	120.000
42.	LEVETIRACETAM 100MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	250
43.	LEVODOPA + BENZERAZIDA 100MG/25MG	COMPRIMIDO	11.700
44.	LEVODOPA + BENZERAZIDA 200MG/50MG	COMPRIMIDO	11.700
45.	LEVODOPA + CARBIDOPA 250/50	COMPRIMIDO	11.700
46.	LEVOMEPRIMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	240.000
47.	LEVOMEPRIMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	180.000
48.	LEVOMEPRIMAZINA 40MG/ML	SOL. ORAL	120
49.	MIDAZOLAM 1MG/ML, 5ML	SOL. INJETÁVEL	12.000
50.	MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML	SOL. INJETÁVEL	12.000
51.	MIDAZOLAM, CLORIDRATO 5 MG/ML	SOL. INJETÁVEL	3.500
52.	MORFINA, SULFATO 0,2 MG/ML	SOL. INJETÁVEL	2.400
53.	MORFINA, SULFATO 1 MG/ML, 2 ML	SOL. INJETÁVEL	1.750
54.	MORFINA 10MG/ML, 1ML	SOL. INJETÁVEL	12.000
55.	NALBUFINA, CLORIDRATO 10 MG/ML, 1 ML	SOL. INJETÁVEL	1.500
56.	NALOXONA 0,4ML/ML	SOL. INJETÁVEL	1.000
57.	OXCARBAZEPINA 300MG	COMPRIMIDO	4.320
58.	OXCARBAZEPINA 60MG/ML	SOL. ORAL	1.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL-PMC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS



59.	PREGABALINA 150MG	COMPRIMIDO	6.480
60.	PREGABALINA 75MG	COMPRIMIDO	4.800
61.	PROPOFOL 10MG, 20ML	SOL. INJETÁVEL	4.000
62.	PROPOFOL 10MG, 10ML	SOL. INJETÁVEL	4.000
63.	RISPERIDONA 1MG/ML 30ML	SOL. ORAL	240
64.	RISPERIDONA 1MG	COMPRIMIDO	30.000
65.	RISPERIDONA 2MG	COMPRIMIDO	30.000
66.	RISPERIDONA 3MG	COMPRIMIDO	30.000
67.	ROCURONIO 10MG/ML	SOL. INJETÁVEL	1.600
68.	SEVOFLURANO 1 MG/ML	SOL. INALATÓRIA	480
69.	TRAMADOL 50MG	COMPRIMIDO	6.000
70.	TRAMADOL 50MG/ML, 2ML	SOL. INJETÁVEL	102.000
71.	VALPROATO DE SÓDIO (ÁC. VALPRÓICO) 288MG(250MG)	CAPSULA	150.000
72.	VALPROATO DE SÓDIO (ÁC. VALPRÓICO) 57,624MG/ML(50MG/ML).	XAROPE	5.000
73.	VALPROATO DE SÓDIO (ÁC. VALPRÓICO) 576MG(500MG)	COMPRIMIDO	200.000